



## ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA

## CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS**

Setembro/2016

(art. 102 da Lei n.º 4.320/1964)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	784.000,00		784.000,00	50.098,85	542.131,57	522.229,57	522.229,57	69,14	241.868,43
DESPESAS CORRENTES	769.000,00		769.000,00	50.098,85	539.518,57	519.616,57	519.616,57	70,15	229.481,43
Pessoal e Encargos Sociais	460.000,00		460.000,00	36.723,85	329.211,01	329.211,01	329.211,01	71,56	130.788,99
Outras Despesas Correntes	309.000,00		309.000,00	13.375,00	210.307,56	190.405,56	190.405,56	68,06	98.692,44
DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00		15.000,00		2.613,00	2.613,00	2.613,00	17,42	12.387,00
Investimentos	15.000,00		15.000,00		2.613,00	2.613,00	2.613,00	17,42	12.387,00
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII + IX)	792.000,00		792.000,00	50.623,33	546.612,97	526.710,97	526.710,97	69,01	245.387,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)									
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	792.000,00		792.000,00	50.623,33	546.612,97	526.710,97	526.710,97	69,01	245.387,03
SUPERÁVIT (XIII)				15.376,67	47.387,03				-47.387,03
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	792.000,00		792.000,00	66.000,00	594.000,00	526.710,97	526.710,97	75,00	198.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f = d + e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	% (h / f)	Saldo da Dotação (f - h)
				No Mês (g)	Até o Mês (h)	Até o Mês (i)	Até o Mês (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60
TOTAL (V) = (III + IV)	8.000,00		8.000,00	524,48	4.481,40	4.481,40	4.481,40	56,01	3.518,60

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

ADEMIR DIAS DA SILVA  
PresidenteJOAO BATISTA ROMAO  
1 SecretarioDebora Oliveira da Silva  
CRC MT 016580/O-2